



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>0987</u>
23 MAR. 2021
Horário: <u>11:20</u>
<u>Jaiblene</u> Responsável

REQUERIMENTO Nº 191 /2021

Limoeiro do Norte, 22 de Março de 2021

A Vereadora Ângela Maria Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, requerer da presidência desta casa que encaminhe este requerimento ao Sr. José Maria Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, ao Sr. Camilo de Sobreira Santana, Governador do Estado do Ceará e a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando dos mesmos, que seja realizado estudos junto aos órgãos responsáveis, pela possibilidade de implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Cearense neste Município.

Limoeiro do Norte precisa contar com um local que realize o acolhimento especial às mulheres em situação de vulnerabilidade em um ambiente confortável, acolhedor e seguro. Nessa Casa da Mulher Cearense, as mulheres de nosso município em situação de violência encontrarão apoio psicológico, assistencial, com o amparo necessário para a sua segurança e bem-estar.

É importante ressaltar que esta Casa terá suas portas abertas para dar às referidas mulheres todo o apoio que for preciso, com uma equipe de policiais, assistentes sociais, psicólogos, além de todo o trabalho e apoio desenvolvidos pela Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Sendo assim, revela-se necessário que o Poder Público Municipal envide todos os esforços possíveis, próprios e junto às respectivas autoridades competentes, para implantar a Casa da Mulher Cearense, no nosso município, oportunizando a todas as mulheres o apoio e o amparo necessários para conseguirem se emancipar e encerrar o ciclo de qualquer tipo de violência que eventualmente estejam sofrendo. No Vale do Jaguaribe não existe uma única unidade desse espaço.

A Casa da Mulher Cearense, que conta com recursos estaduais para a sua implementação e faz parte do programa de valorização da mulher cearense e terá à sua disposição a Delegacia da Mulher, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Juizado Especial, no mesmo ambiente destinado a acolher e a orientar as mulheres vítimas de violência doméstica. Cada casa contará com um núcleo de estimulação econômica com capacitação e crédito para aquelas que desejam abrir o próprio negócio ou habilitar-se em uma profissão.

Casas como essa nos ajudam a enfrentar as violências praticadas contra as mulheres, fruto do machismo, da truculência e da ignorância, presentes em uma sociedade injusta, omissa e desigual.

É uma união de forças entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada para acabarmos com essa questão. Nós queremos e precisamos viver em um país onde todas as mulheres tenham a garantia, como um direito natural e ilegal, de sua condição humana, feminina e cidadã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.


Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora – PSB

APRESENTADO EM
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
24 MAR. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE